



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 11/2014-MTPA PARA SERVIÇO DE
AGÊNCIA DE PROPAGANDA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA E A
EMPRESA LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E
PROPAGANDA LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Exmo. Senhor **NERYLSON LIMA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 670, de 18 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 18 de janeiro de 2019, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.249.051 emitida pela SSP/DF inscrito no CPF-MF sob o nº 821.475.664-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.358.432/0002-71, estabelecida na SCN, Quadra 4, Bloco B, Ed. Varig, sala 503 A, Brasília/DF, CEP nº 70714-900, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 0099664801, órgão expedidor SSP/BA e CPF/MF nº 152.491.155-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o objeto da Concorrência nº 001/2013 e Processo nº 50000.009583/2013-35, mediante os termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I. a **prorrogação excepcional** do Contrato nº 11/2014-MTPA por 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2018 até 20/02/2019, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
- II. a supressão de 73,25% ao Contrato nº 11/2014-MTPA, passando seu valor anual de **20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** para **R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme dispõe o inciso II do §2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 5.350.000,00 (cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais)** para 12 (doze) meses, sendo o montante de R\$ 4.621.805,56 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para cobrir despesas referentes ao período de **20/02/2019 a 31/12/2019**, correndo à conta de créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual nº 13.808, de 15/01/2017, tendo sido emitida a nota de empenho nº 2019NE800XXX, de xx/xx/2019, programa de trabalho: XXXXXXXXXXXXXXX, elemento de despesa: XXXXX, no valor de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), podendo ser emitidos empenhos de reforço, independente de novo Termo Aditivo, e o restante, no valor de R\$ 728.194,44 (setecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir despesas no período de 01/01/2020 a 20/02/2020.

Parágrafo Único – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, conforme estabelece o item 10 do Anexo IX da IN nº 05 de 25/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá atualizar o valor da garantia contratual nos termos do item 12.4 da Cláusula Décima Segunda do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de **20/02/2019**, e encerrará em **20/02/2020**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 11/2014-MT, de 20/02/2014, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, na forma do Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, de de 2019.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA

NERYLSON LIMA DA SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Contratante

LINK/BAGG COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA
Procurador
Contratada